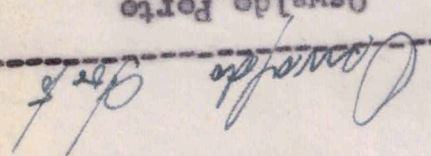


A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU PROMULGO A SEQUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 24, de 28 de julho de 1959

Art. Único - Fica concedida licença ao Vereador Victor Arcendes Sampaio, por trinta dias, para tratar de interesses particulares, a partir de dia 1º de agosto do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de julho de 1959


Oswaldo Porto
"Presidente"